



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 379/71

Aprova o Orçamento da Universidade do estado da Guanabara para o exercício financeiro a iniciar-se em 1º de março do corrente ano.

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético da U.E.G., a vigorar a partir de 1º de março do corrente ano, estima a Receita em Cr\$ 56.146.352,00 (cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto arrecadado ou recebido a título de rendas próprias e contribuições do Estado, conforme a discriminação constante do Quadro I, que acompanha esta Resolução.

Art. 3º - A Despesa compreenderá as operações correntes, de capital e de transferências, cujos totais estão demonstrados no Quadro III.

Art. 4º - O Reitor fica autorizado a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), compensados com os recursos de que trata o art. 108, do Código de administração Financeira do Estado.

Art. 5º - O reitor fica autorizado, igualmente, a realizar operações de crédito, por antecipação até o limite de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 6º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e as demais disposições necessárias à severa disciplina da execução orçamentária.

Parágrafo único – Ficam revigorados os mandamentos incluídos no art. 3º, da resolução nº 224, de 21 de fevereiro de 1964, necessários à severa disciplina da Execução orçamentária, assim como as disposições adicionais compreendidas no art. 8º e seguintes, da Resolução nº 366, de 12 de fevereiro de 1970.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 8 de fevereiro de 1971.

JOÃO LYRA FILHO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 379/71)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Orçamento para o Exercício 1971/72

QUADRO I

RECEITA

		Cr\$	Cr\$
1	RECEITAS CORRENTES		
1.2	RECEITA PATRIMONIAL		
1.2.1	Rendas Imobiliárias	30.000,00	
1.2.2	Rendas de Valores Mobiliários	700.000,00	
1.2.9	Rendas Patrimoniais Diversas	1.000,00	731.000,00
1.3	RECEITA INDUSTRIAL		
1.3.1	Renda Industrial	5.000,00	
1.3.2	Rendas de Serviços	1.000,00	
1.3.9	Rendas Industriais Diversas	1.000,00	7.000,00
1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.2	Contribuições do Estado		54.708.352,00
1.5	RECEITAS DIVERSAS		
1.5.1	Rendas de Serviços Prestados	650.000,00	
1.5.9	Outras Receitas Diversas	50.000,00	700.000,00
	TOTAL DA RECEITA		56.146.352,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

QUADRO II

COMPARAÇÃO DA RECEITA ORÇADA NOS EXERCÍCIOS DE 1970/71 E 1971/72

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 1970/71	ORÇAMENTO 1971/72	PERCENTUAIS		DIFERENÇAS	
			1970/71	1971/72	Para mais	Para menos
1 RECEITAS CORRENTES						
1.2 RECEITA PATRIMONIAL						
1.2.1 Rendas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,076	0,053	----	----
1.2.2 Rendas de Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	1,778	1,247	----	----
1.2.9 Rendas Patrimoniais Diversas	1.000,00	1.000,00	0,003	0,001	----	----
SOMA	731.000,00	731.000,00	1,857	1,301	----	----
1.3 RECEITA INDUSTRIAL						
1.3.1 Renda Industrial	2.000,00	5.000,00	0,005	0,010	3.000,00	----
1.3.2 Rendas de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,003	0,001	----	----
1.3.9 Rendas Industriais Diversas	1.000,00	1.000,00	0,003	0,001	----	----
SOMA	4.000,00	7.000,00	0,011	0,012	3.000,00	----
1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1.4.2 Contribuições do Estado	38.000.000,00	54.708.352,00	96,420	97,440	16.708.352,00	----
SOMA	38.000.000,00	54.708.352,00	96,420	97,440	16.708.352,00	----
1.5 RECEITAS DIVERSAS						
1.5.1 Rendas de Serviços Prestados	600.000,00	650.000,00	1,524	1,158	50.000,00	----
1.5.9 Outras Receitas Diversas	30.000,00	50.000,00	0,076	0,089	20.000,00	----
SOMA	630.000,00	700.000,00	1,600	1,247	70.000,00	----
TOTAL GERAL	39.365.000,00	56.146.352,00	100,000	100,000	16.781.000,00	----



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 379/71)

QUADRO III DESPESA

Categoria			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Verba	3	DESPESAS CORRENTES				
Elemento	3.1	CUSTEIO				
	3.1.1	Pessoal				
		a) Próprio	10.090.000,00			
		b) Do Estado	63.915,00	10.153.915,00		
Elemento	3.1.3	Material de Consumo		273.000,00		
Elemento	3.1.4	Serviços de Terceiros		215.000,00		
Elemento	3.1.5	Encargos Diversos		1.293.750,00	11.935.665,00	
Verba	3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Elemento	3.2.3	Encargos Sociais		2.602.000,00		
Elemento	3.2.4	Juros de dívidas de financiamento		57.800,00		
Elemento	3.2.9	Diversas Transferências Correntes		1.000,00		
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL				
Verba	4.1	INVESTIMENTOS				
Elemento	4.1.2	Equipamentos e Instalações				
Elemento	4.1.3	Material Permanente		7.000.000,00	7.782.000,00	
Verba	4.2	INVERSÕES FINANCEIRAS		782.000,00		
Elemento	4.2.1	Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos			800.000,00	
Verba	4.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Elemento	4.3.1	Superintendência de Obras Universitárias - SOU		15.400.000,00		
Elemento	4.3.2	Hospital de Clínicas da FCM		14.354.176,00		
Elemento	4.3.3	Amortização de dívida de Financiamento		170.000,00	29.924.176,00	38.506.176,00
Categoria	9.	DESPESAS DIVERSAS				
Verba	9.9	DIVERSOS				
Elemento	9.9.1	Despesas de Exercícios Anteriores		250.000,00		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 379/71)

Elemento	9.9.2	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	2.793.711,00	3.043.711,00	3.043.711,00
TOTAL DA DESPESA					56.146.352,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 379/71)

QUADRO IV
COMPARAÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS NOS ORÇAMENTOS DE 1970/71 E 1971/72

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 1970/71	PERCENTUAIS		ORÇAMENTO 1971/72	PERCENTUAIS		DIFERENÇAS	
		S/total do orçamento	S/categoria econômica		S/total do orçamento	S/categoria econômica	Para mais	Para menos
DESPESAS CORRENTES	Cr\$	%	%	Cr\$	%	%	Cr\$	Cr\$
Pessoal	8.197.139,00	20,82	64,58	10.153.915,00	18,08	69,56	1.956.776,00	----
Material de Consumo	449.550,00	1,14	3,54	273.000,00	0,49	1,87	----	176.500,00
Serviços de Terceiros	111.000,00	0,28	0,87	215.000,00	0,38	1,47	104.000,00	----
Encargos Diversos	1.753.000,00	4,45	13,81	1.293.750,00	2,30	8,87	----	159.250,00
Encargos Sociais	2.182.000,00	5,53	17,19	2.602.000,00	4,63	17,83	420.000,00	----
Juros de Dívidas de Financiamento	----	----	----	57.800,00	0,10	0,39	57.800,00	----
Diversas Transferências Correntes	1.000,00	0,02	0,01	1.000,00	0,01	0,01	----	----
SOMA	12.693.639,00	32,24	100,00	14.596.465,00	25,99	100,00	2.538.576,00	635.750,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Equipamentos e instalações	4.500.000,00	11,43	19,13	7.000.000,00	12,47	18,18	2.500.000,00	----
Material Permanente	917.000,00	2,33	3,90	782.000,00	12,47	2,03	----	135.000,00
Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos	1.700.000,00	4,32	7,23	800.000,00	1,42	2,08	----	900.000,00
Superintendências de Obras Universitárias	16.400.000,00	41,66	69,74	15.400.000,00	27,42	40,00	----	1.000.000,00
Hospital de Clínicas da FCM	---	---	---	14.354.176,00	25,57	37,27	14.354.176,00	----
Amortização de Dívida de Financiamento	---	---	---	170.000,00	0,30	0,44	170.000,00	----
SOMA	23.517.000,00	59,74	100,00	38.506.176,00	68,58	100,00	17.024.176,00	2.035.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 379/71)

DESPESAS DIVERSAS								
Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	0,64	7,93	250.000,00	0,45	8,21	----	----
Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	2.904.361,00	7,38	92,07	2.793.711,00	4,98	91,79	----	110.650,00
SOMA	3.154.361,00	8,02	100,00	3.043.711,00	5,43	100,00	----	110.650,00
TOTAL GERAL	39.365.000,00	100,00		56.146.352,00	100,00		19.562.752,00	2.781.400,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 379/71)

QUADRO V COMPARAÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS NOS ORÇAMENTOS DE 1970/71 E 1971/72 (COM EXCLUSÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA FMC)

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 1970/71	PERCENTUAIS		ORÇAMENTO 1971/72	PERCENTUAIS		DIFERENÇAS	
		S/total do orçamento	S/categoria econômica		S/total do orçamento	S/categoria econômica	Para mais	Para menos
DESPESAS CORRENTES	Cr\$	%	%	Cr\$	%	%	Cr\$	Cr\$
Pessoal	8.197.139,00	20,82	64,58	10.153.915,00	24,30	69,56	1.956.776,00	----
Material de Consumo	449.550,00	1,14	3,54	273.000,00	0,65	1,87	----	176.500,00
Serviços de Terceiros	111.000,00	0,28	0,87	215.000,00	0,51	1,47	104.000,00	----
Encargos Diversos	1.753.000,00	4,45	13,81	1.293.750,00	3,09	8,87	----	459.250,00
Encargos Sociais	2.182.000,00	5,53	17,19	2.602.000,00	6,22	17,83	420.000,00	----
Juros de Dívidas de Financiamento	----	----	----	57.800,00	0,14	0,39	57.800,00	----
Diversas Transferências Correntes	1.000,00	0,02	0,01	1.000,00	0,01	0,01	---	----
SOMA	12.693.639,00	32,24	100,00	14.596.465,00	34,92	100,00	2.538.576,00	635.750,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Equipamentos e instalações	4.500.000,00	11,43	19,13	7.000.000,00	16,75	28,98	2.500.000,00	----
Material Permanente	917.000,00	2,33	3,90	782.000,00	1,87	3,24	----	135.000,00
Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos	1.700.000,00	4,32	7,23	800.000,00	1,91	3,31	----	900.000,00
Superintendências de Obras Universitárias	16.400.000,00	41,66	69,74	15.400.000,00	36,85	63,76	---	1.000.000,00
Amortização de Dívida de Financiamento	---	---	---	170.000,00	0,41	0,71	170.000,00	----
SOMA	23.517.000,00	59,74	100,00	24.152.000,00	57,79	100,00	2.670.000,00	2.035.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 379/71)

DESPESAS DIVERSAS								
Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	0,64	7,93	250.000,00	0,60	8,21	----	----
Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	2.904.361,00	7,38	92,07	2.793.711,00	6,69	91,79	----	110.650,00
SOMA	3.154.361,00	8,02	100,00	3.043.711,00	7,29	100,00	----	110.650,00
TOTAL GERAL	39.365.000,00	100,00		41.792.176,00	100,00		5.208.576,00	2.781.400,00